



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230231477231

1. Responsável Técnico

EVANDRO ALBERTO DALBEM

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2603568280

Registro: 0601680509-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista

CPF/CNPJ: 51.426.849/0001-62

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: 1111

Complemento:

Bairro: VILA SANTA CECÍLIA

Cidade: Lençóis Paulista

UF: SP

CEP: 18683-212

Contrato:

Celebrado em: 19/09/2023

Vinculada à Art nº: 92221220121611703

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua UMBERTO PEREGRINO

Nº:

Complemento: S/ Numero

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL LENÇÓIS PAULISTA

Cidade: Lençóis Paulista

UF: SP

CEP: 18681-851

Data de Início: 20/11/2023

Previsão de Término: 20/05/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Projeto

de estrutura de concreto armado

Quantidade

Unidade

297,15000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART destina-se a projeto estrutural de uma base do reservatório metálico de volume igual 2.000 metros cúbicos com área de 243,29 metros quadrados e projeto estrutural da casa química com área de 35,86 metros quadrados; conforme projeto executivo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

(Handwritten signature)

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data


EVANDRO ALBERTO DALBEM - CPF: 050.588.418-60

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista - CPF/CNPJ:
51.426.849/0001-62

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

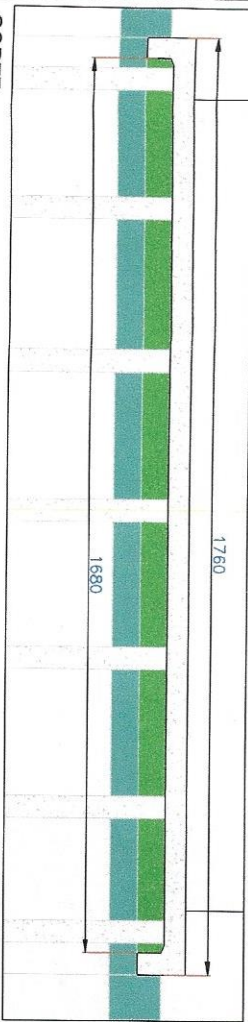
Registrada em: 20/09/2023

Valor Pago R\$ 96,62

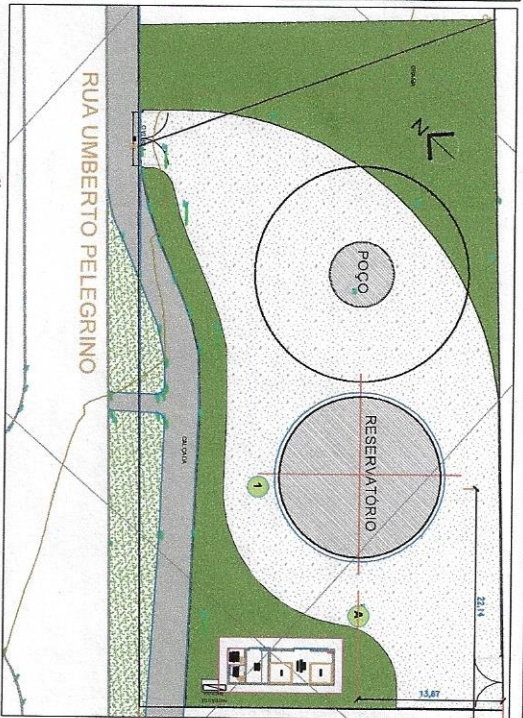
Nosso Número: 28027230231477231

Versão do sistema

Impresso em: 03/10/2023 11:05:50



CORTE
ESC: 1:50

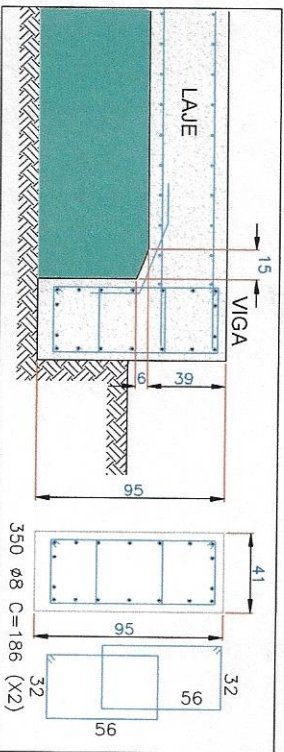


IMPLANTAÇÃO
ESC: 1:250

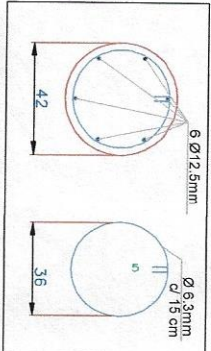
ELEMENTOS	Quantidade	Dim. (cm)	Comp. (m)	Total (m)	Ca-50 (kg)
1. ESTACA	663	42	-	4469	11725
2. VIGA CIRCULAR	1187	42	-	2112	4802
3. LAJE	879	1680	-	1496	1865
4. TOTAL	-	-	-	8297	18378
Total				8297	18378

Quantidade	Dim. (cm)	Comp. (m)	Total (m)	Ca-50 (kg)
2x 360	1200	-	72	390
2x 415	1200	-	72	440
2x 465	1200	-	72	490
2x 500	1200	-	72	530
2x 545	1200	-	72	570
2x 590	1200	-	72	610
2x 630	1200	-	72	650
2x 685	1200	-	72	700
2x 735	1200	-	72	750
2x 790	1200	-	72	800
1x 1200	1200	-	1200	700

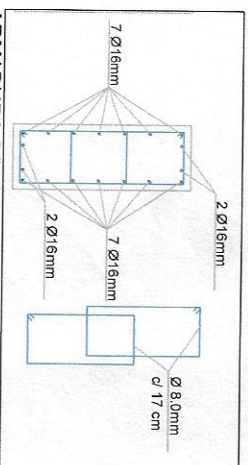
Armadura da Laje: Superior e Inferior (4 x)



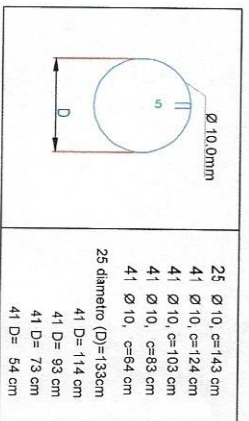
DETALHE DA BASE (Laje e Viga)
ESC: 1:20



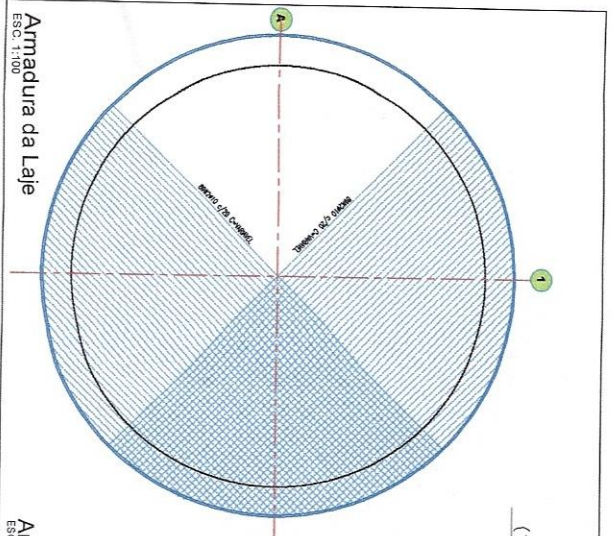
ARMADURA (Estaca)
SEM ESC.



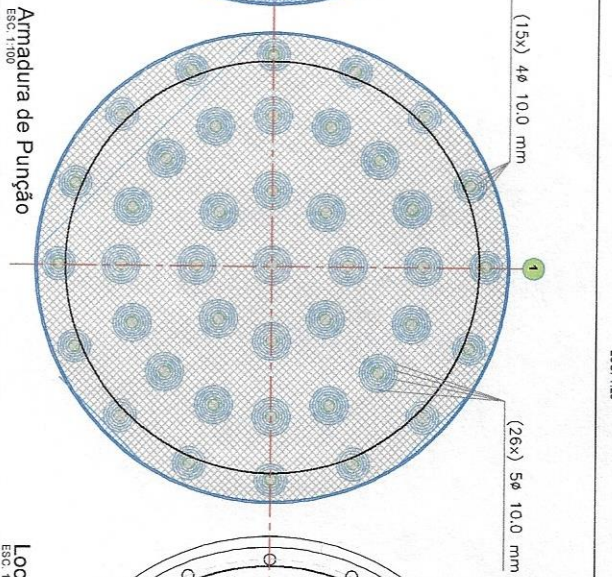
ARMADURA (Viga)
SEM ESC.



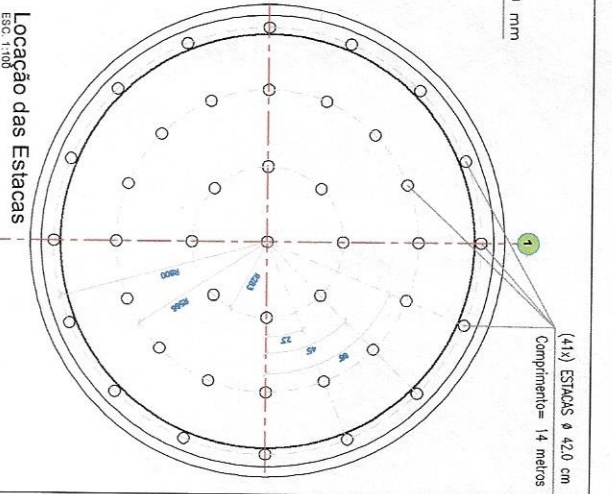
ARMADURA (Punção)
SEM ESC.



Armadura da Laje
ESC: 1:100



Armadura de Punção
ESC: 1:100



Locação das Estacas
ESC: 1:100

Nome: Projeto Executivo da Base do Reservatório Metálico 2.000 m³

Local: Rua Umberto Pellegrino - S/Nº - Cx. Lda, Londrina-PR

Projeto: 01/09/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Revisão: 01/09/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Projeto: 20/07/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Projeto: 20/07/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Projeto: 20/07/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Projeto: 20/07/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Projeto: 20/07/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

Projeto: 20/07/2010 - Escala: 1:50 - Sem. 2010

MEMORIAL DESCRITIVO

Do Objeto 1

OBRA: Base Civil do reservatório metálico apoiado com volume de 2.000 m³ em concreto armado

LOCAL: Rua Umberto Pelegrino, S/ N° – Conjunto Habitacional Lençóis Paulista I

1. FUNDAÇÕES

1.1 Forma em madeira comum para estrutura:

- a) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- b) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldaste, desforma e descimbramento.

1.2 Escavação manual em solo de 1^a e 2^a categoria em campo aberto:

- a) Será medido pelo volume real escavado (m³).
- b) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

1.3 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa:

- a) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura em kg.
- b) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

1.4 Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento:

- a) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez em m³.
- b) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado bombeável, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 8 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.



1.5 Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento:

- a) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez em m³.
- b) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.

1.6 Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador:

- a) Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³).
- b) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

1.7 Lastro de pedra britada:

- a) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
- Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
 - Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
- a) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro

1.8 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície:

- a) Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m²).
- b) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

2. LIMPEZA.

2.1 Limpeza final da obra:

- a) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).
- b) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Lençóis Paulista, 03 de outubro de 2023.


Evandro Alberto Dalbem
CREA: 601680509